

des do Rego, pertensente ao confisco, que foi feito nas minas do Cuyabã aos Regulos João Leme da Sylva, e Lourenço Leme da Sylva, cuja quantia constará do inventario, q' se fez nas ditas minas, que com esta se remete ao d.^o Provedor p.^a mandar guardar, e de todo o ouro, q' se Receber, fará termo, q' asinará com o Thezoureiro, e o Sargento mór Sebastião Fernandes do Rego, a quem se passará conhecimento em forma da sua entrega, e o d.^o ouro estará em ser athe segunda ordem minha, ou de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o, e esta ordem se registará nos Livros dos q.^{tos} e nos mais, a q' tocar. São Paulo 9 de Janeiro de 1725.—*Rubrica.*

30

Reg.^o de húa ordem, q' se mandou p.^a a Ilha de S.^{ta} Catherina

Por ser conveniente ao serviço de S. Mag.^o q' D.^s g.^o, que a povoação da Ilha de S.^{ta} Catherina se augmente, procurará Manoel Manso de Avelar pôr todo o cuid.^o em fazerse tão importante serviço, concorrendo com a sua actividade, prestimo, e zello, para que em breve tempo oculte a deligencia de q' o encarrego, e tambem q' as cazas dos moradores sejam de telha, e o Capp.^m mor Franc.^{co} de Brito Peixoto (1), lhe não porá impedimento, antes lhe

¹ Vide annexo C,

(N. da R.)



dará toda a ajuda necessaria, sendo-lhe pedida, pella confiança q' faço do d.º Manoel Manso de Avelar, espero obre de sorte, no q' lhe encarrego, q' tenha, q' agradecer-lhe e S. Mag.ª q' D.ª g.ª q' remunerar-lhe. São Paulo 16 de Janeiro de 1725.—*Rubrica.*

31

Reg.º de hũ Regim.º q' se mandou a Fran.ª de Brito Peixoto Capp.º
mor da Villa da Laguna p.ª o observar, e os mais q' lhe succederem

1.º

R.º Cezar de Menezes, etc.—Toda a embarcação, q' for em direitura a Ilha de Santa Catherina, não será obrigado o Mestre della, a dar entrada na Villa da Laguna, não só pello evidente perigo, mas pello dispendio, e trabalho, q' se experimenta, em vinte leguas de distancia, de húa, a outra p.ª porrem havendo ocazião de se dar p.ª ao Capp.º mor, será o Mestre obrigado a fazello, por mar, ou por terra, porq' poderá ser preciso fazerse me algum avizo.

2.º

Não impedirá o d.º Capp.º Mor, q' os Indios vão fazer neg.º, antes deve por muito cuidado, se

